



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N°. 1.023/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.56	224	3.3.90.30	08.244.0010.0202	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 5.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.56	222	3.3.90.30	08.244.0010.0202	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de maio de 2015.

Documento Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara-Municipal de Fernão em 19/05/2015

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Ditador Legislativo


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PÚBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.